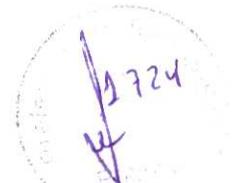




Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Recebido em 13/06/19
15 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Ata de Reunião

Gestão da Iluminação Pública do Município de Itapoá – **Processo nº 153/2018**

No dia 10 de junho de 2019, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Bairro Itapema do Norte, estiveram presentes o Diretor de Urbanismo, Arquiteto e Urbanista Fernando Vitor Peres e a Secretária de Obras e Serviços Públicos, Engenheira Civil Stéfanie Liara de Castilho, representantes dos membros de comissão da licitação da Prefeitura Municipal. Começamos a analisar o parecer técnico ao processo licitatório de nº 03/2019 da Empresa Cravo Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.332/001-19, com sede na Rua Heilor Blum, nº 230 sv.11, Bairro Estreito, na Cidade de Florianópolis – SC, referente as Empresas participantes.

Segundo parecer técnico apontado pela Empresa Cravo Engenharia, a única empresa habilitada para o certame foi a empresa Eletro Comercial Energiluz LTDA. Neste contexto foram avaliados os pontos que habilitam ou inabilitaram as empresas onde temos as seguintes considerações:

Eletro Comercial Energiluz LTDA: Não há considerações quanto a avaliação efetuada.

Serrana Engenharia LTDA: Entendermos que a empresa atendeu os requisitos de comprovação da capacidade técnico – operacional e comprovação técnico profissional conforme apontamentos relacionados abaixo:

1 – Manutenção mensal de forma continuada, emergencial e de rotina na área urbana e rural, para gestão do parque de iluminação pública do município: 3.583 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Fls 699 a 703 do processo licitatório;

2 – Levantamento de informações para cadastramento georreferenciado de pontos novos e existentes;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1725

Acervo Técnico para CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Fls 712 a 714 do processo licitatório;

3 – Projeto eletromecânico e construção de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão, com ligação na rede energizada e desenergizada;

Acervo Técnico para CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Fls 704 a 706 do processo licitatório;

4 – Planejamento e execução para instalação de luminárias LED: 400 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Fls 699 a 703 do processo licitatório;

5 – Direção ou coordenação e supervisão de operação de sistema de telemonitoramento de luminárias com disponibilização de informações online: 400 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Fls 699 a 703 do processo licitatório;

Os acervos apresentados pela Serrana são do Engenheiro Eletricista Luiz Carlos Alves e em nome da empresa Serrana Engenharia LTDA.

Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli: Entendermos que a empresa atendeu os requisitos de comprovação da capacidade técnica – operacional e comprovação técnico profissional conforme apontamentos relacionados abaixo:

1 – Manutenção mensal de forma continuada, emergencial e de rotina na área urbana e rural, para gestão do parque de iluminação pública do município: 3.583 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Curitiba, Fls 1386 a 1389 do processo licitatório;

2 – Levantamento de informações para cadastramento georreferenciado de pontos novos e existentes;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Curitiba, Fls 1386 a 1389 do processo licitatório;

3 – Projeto eletromecânico e construção de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão, com ligação na rede energizada e desenergizada;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Hortolândia, Fls 1405 a 1416 e 1420 do processo licitatório;

4 – Planejamento e execução para instalação de luminárias LED: 400 pontos;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1726

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal Piraquara, Fls 1443 a 1450 do processo licitatório;
5 – Direção ou coordenação e supervisão de operação de sistema de telemonitoramento de luminárias com disponibilização de informações online: 400 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Curitiba, Fls 1386 a 1389 do processo licitatório;

Os acervos apresentados pela Engeluz são dos Engenheiros Eletricistas Renan Rawlyk Lopes e Reynaldo Rossinholi Filho que fazem parte do quadro técnico da empresa conforme Certidões do CREA/PR apresentadas nas Fls 1380 e 1381 do processo licitatório.

Constatamos o não atendimento do item 7.6.4.8, a Declaração de Conhecimento de Objeto apresentada na Fls 1575 foi assinada pelo Representante Legal o Sr. Rivail Genar Feliciano, quando o edital exige que tal Declaração deveria ser efetuada pelo Responsável Técnico.

Samar Iluminação e Engenharia Ltda: Entendermos que a empresa atendeu os requisitos de comprovação da capacidade técnica – operacional e comprovação técnico profissional conforme apontamentos relacionados abaixo:

1 – Manutenção mensal de forma continuada, emergencial e de rotina na área urbana e rural, para gestão do parque de iluminação pública do município: 3.583 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Curitiba, Fls 902 a 910 do processo licitatório;

2 – Levantamento de informações para cadastramento georreferenciado de pontos novos e existentes;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Curitiba, Fls 902 a 910 do processo licitatório;

3 – Projeto eletromecânico e construção de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão, com ligação na rede energizada e desenergizada;

Acervo Técnico para Pupo Engenharia LTDA-ME, Fls 938 a 943 do processo licitatório;

4 – Planejamento e execução para instalação de luminárias LED: 400 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Fls 944 a 951 do processo licitatório;



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1727

5 – Direção ou coordenação e supervisão de operação de sistema de telemonitoramento de luminárias com disponibilização de informações online: 400 pontos;

Acervo Técnico para Prefeitura Municipal de Curitiba, Fls 902 a 910 do processo licitatório;

Os acervos apresentados pela Samar são do Engenheiro Eletricista Ivan Luiz Alves Martins que é sócio e Responsável Técnico da empresa conforme especificado no Contrato Social apresentado nas Fls 863 e 868 do processo licitatório.

Constatamos que no item 6.2. Está previsto um caminhão munk de 16 toneladas e o apresentado foi de 9,33 toneladas.

Acreditamos que é coerente o posicionamento da empresa Cravo Engenharia em relação a especificação de equipamento que em um recurso da Serrana contra a Energiluz posicionou-se nas Fls 1701 e 1702 da seguinte forma:

“Reafirmo o entendimento já posto e repetido em relação as demais empresas, sendo que, como já traz a exigência, se trata de documentação complementar, qual se deve ter certo cuidado entre o necessário e o excesso de rigor da exigência, isso de forma técnica falando, pois que tal exigência não levada ao seu termo, se torna de rigor excessivo para as licitantes e que, podem ser apresentado em momento posterior a essa fase, minimizando assim o custo e o ônus para a empresa poder participar do processo licitatório, podendo, ao meu entender, apresentar tal comprovação após a declaração de vencedora do certame, ai sim para execução dos serviços se faz necessário a apresentação de todos os equipamentos apontados na documentação complementar.”

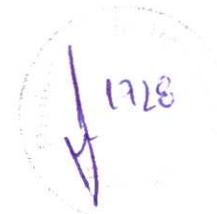
Considerações Finais: Ressaltamos que não foram avaliados todos os acervos apresentados, a avaliação efetuada restringiu-se a identificar e apontar no processo licitatório, acervos que comprovasse a capacidade técnica – operacional e comprovação técnico profissional dos participantes do certame.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Finalmente destacamos que o próprio edital de licitação especifica no que tange ao acervo técnico das empresas que este deve comprovar que a empresa já executou ou está executando serviços de **complexidade equivalente ou superior** com o objeto da licitação.

Atenciosamente,

Stefanie Liara de Castilho

Secretária de Obras e Serviços Públicos, Engenheira Civil

Fernando Vitor Peres

Diretor de Urbanismo, Arquiteto e Urbanista